



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2022**

São João do Cariri - PB, 20 de Janeiro de 2022

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220120122645 - Data/Hora Publicação: 20/01/2022 12:27:42

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB**. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022**. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 20 de Janeiro de 2022

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220120122535 - Data/Hora Publicação: 20/01/2022 12:26:29

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2022**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às **08:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital:

CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL - CT 00129/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

TERMO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO/RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 129/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE PRATRULHA MECANIZADA - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB E A EMPRESA ASAP COMERCIAL EIRELI EPP.

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB.

Considerando o fim da vigência do CONTRATO Nº. 00129/2021, culminando com a sua consequente extinção;

Considerando que não houve manifestação por parte da empresa contratada no sentido de requerer a prorrogação do prazo contratual, dentro da vigência do mesmo;

Considerando que a legislação não permite a prorrogação contratual após o termino da sua vigência;

Considerando que os fatos acima mencionados constituem motivos de alta relevância e de interesse público, impeditivos da continuidade de execução do contrato em questão,

RESOLVE EXTINGUIR/RESCINDIR unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 00129/2021, firmado entre as partes acima identificadas, com fulcro no art. 79, inciso I, combinado com art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8;666/93, a partir de 10/01/2022, com base nas seguintes Clausulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção/rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00129/2021, celebrado em 09 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O Contrato Administrativo nº. 00129/2021 teve o seu prazo de vigência expirado em 31/12/2021, sem a ocorrência de sua prorrogação em tempo hábil nos termos da legislação vigente, restando configurada a extinção do ajuste, sendo ilegítimo qualquer aditivo assinado após extinção da vigência do contrato, por configurar reconstrução sem licitação, se posicionando a administração pela não renovação do contrato, por razões de interesse público e alta relevância, esposadas nas considerações do preambulo do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Referendado pelo que dispõe a Clausula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº. 00129/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei Federal 8.666/93, art. 78, Inciso XVII, dispõe:

“Art. 78 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

... ”

XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.”

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Serra Branca – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

Depois de lido e acho conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Cariri – PB, 10 de janeiro de 2022.

José Helder Trajano de Queiroz
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional

CPF: 084.783.214-70

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220120092905 - Data/Hora Publicação: 20/01/2022 09:30:56



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2021 - EXONERAÇÃO DO SENHOR CÉSAR RAMOS CAVALGANTE JÚNIOR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR



Casa Joaquim Tavares de Lucena

CNPJ: 03.412.879/0001-77

PORTARIA Nº 006/2021.

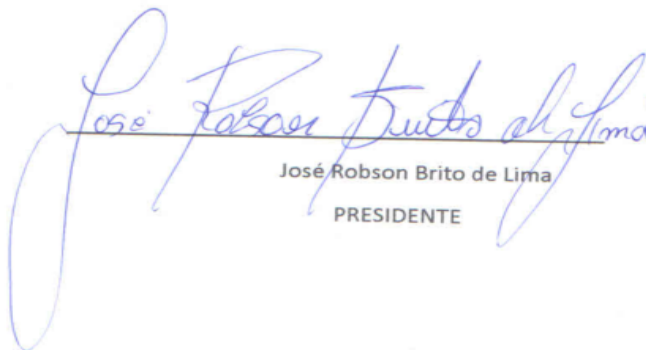
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. CÉSAR RAMOS CAVALCANTE JÚNIOR, CPF: 121.646.494-43, do Cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa Municipal.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri-PB,
em 31 de Dezembro de 2021.


José Robson Brito de Lima
PRESIDENTE

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220120110646 - Data/Hora Publicação: 20/01/2022 11:10:29

PORTARIA

PORTARIA Nº 0005/2021 - EXONERAÇÃO DA SENHORA ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAÚJO DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR



Casa Joaquim Tavares de Lucena

CNPJ: 03.412.879/0001-77

PORTARIA Nº 005/2021.

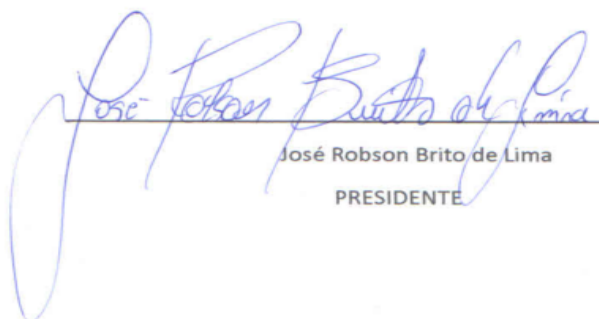
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sr^a. ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF: 031.095.744-38 do Cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Casa Legislativa Municipal.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri-PB,
em 31 de Dezembro de 2021.



José Robson Brito de Lima
PRESIDENTE

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220120111111 - Data/Hora Publicação: 20/01/2022 11:13:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 0007/2021 - EXONERAÇÃO DA SENHORA VERA LÚCIA SANTOS BRITO DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR



Casa Joaquim Tavares de Lucena

CNPJ: 03.412.879/0001-77

PORTARIA Nº 007/2021.

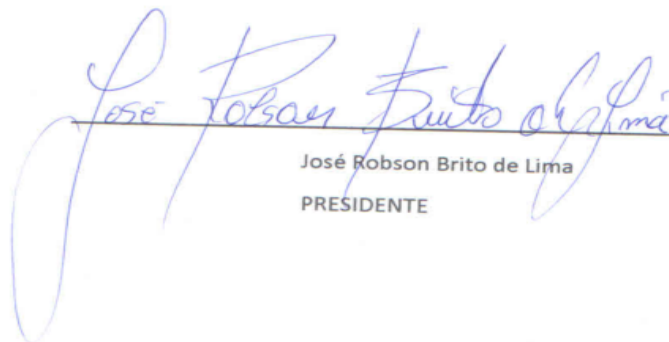
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. VERA LÚCIA SANTOS BRITO, CPF: 272.527.284-04, de do Cargo provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Casa Legislativa Municipal.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri-PB, em 31 de janeiro de 2021.


José Robson Brito de Lima
PRESIDENTE

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20220120111343 - Data/Hora Publicação: 20/01/2022 11:15:34